



Processo nº 176-1100/17-3

Parecer nº 072/2017 CEC/RS

***O projeto "BRINQUEDO MÁGICO - 1ª EDIÇÃO" é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto Brinquedo Mágico, 1º Edição, habilitado pela Secretaria do Estado de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estado da Cultura, nos termos da legislação aplicável, trata-se de 49 apresentações de teatro de bonecos destinadas a crianças e jovens e de 05 oficinas, 08 horas cada, direcionadas a professores.

O produtor cultural é L.C. Vilanova Ltda. O responsável legal é Luciane Caldeira Vilanova. O projeto foi registrado na área de Artes Cênicas.

As cidades que receberão o presente projeto são: Porto Alegre, Montenegro, Triunfo, Tramandaí, Nova Santa Rita, Rio Grande, Pelotas, Panambi, Bagé, Dom Pedrito, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Dona Francisca, São João do Polêsine, Ivorá, Pinhal Grande, Silveira Martins e Restinga Seca.

O projeto Brinquedo Mágico solicitou R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a Lic-RS.

Segundo o produtor cultural em seu arazoado "o projeto de teatro de bonecos "BRINQUEDO MÁGICO" consiste em uma atividade cultural e lúdica que irá circular em 18 municípios do RS com a peça de bonecos do grupo Pregando Peça "O Brinquedo Mágico" e a contação da história "A Magia dos Bonecos" para um público de crianças e adolescentes das instituições de ensino dos municípios. O tema abordado pelas ações que serão desenvolvidas diz respeito ao resgate das brincadeiras infantis e a importância do brincar, correr, pular e construir para permitir a experiência concreta em detrimento do relacionamento virtual, e valorizar fundamentalmente as relações de amizade, companheirismo, solidariedade e espírito coletivo. Complementando as ações que serão desenvolvidas com alunos, o projeto irá contemplar os professores com capacitações para contação de histórias, instrumentalizando os profissionais que atuam em áreas afins, na busca do aperfeiçoamento e de novas formas de comunicação e transmissão do conhecimento. Serão 20 apresentações teatrais, 29 contações de histórias e 5 capacitações, visando atingir um público de, aproximadamente, 8.850 pessoas".

É o relatório.

2. Penso que estamos diante de uma grande proposta de trabalho cultural. E, por dois motivos distintos, que procuraremos clarificar. O primeiro envolve a manifestação artística teatro. E mais especificamente, o que lida com bonecos. Sabemos todos da importância do teatro para a evolução e civilização de um povo. Os gregos, ao proporem e lançarem os fundamentos do teatro tinham a exata noção disso. O teatro é o espaço de aprofundamento da essência humana, racional e emotiva, que permite contemplarmos a sutileza da alma e ao mesmo tempo as infinitas personalidades que ali comparecem para ora se mostrarem, ora se ocultarem. Tal como o ente humano! O teatro carrega esse grande atributo que o determina como uma das mais belas e profundas manifestações culturais.

O segundo motivo, especialmente, quanto ao Teatro de Bonecos, esse encarna as características gerais acima formuladas e mais: agrega o lúdico, quando destinado às crianças, jovens, como é a proposta do presente projeto. O encenar através de bonecos atira o imaginário da criança, a transporta para outras esferas de olhar, sentir e fruir. Pedagogicamente o teatro de bonecos é um poderoso instrumento de ensinar e inculcar ensinamentos e paradigmas em crianças e jovens.

Levando-se em conta essas premissas, o número de apresentações propostas, a democratização intrínseca do projeto e as oficinas de formação incluídas no projeto é que recomendamos o Projeto Brinquedo Mágico, 1ª Edição em sua integralidade.

Recomendamos a observação de medidas de segurança nos locais das apresentações.

Recomendamos à observância de regramentos que permitam o pleno acesso as apresentações para crianças e jovens com necessidades especiais.

\* O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.

3. Em conclusão, o projeto “**Brinquedo Mágico - 1ª Edição**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 20 de março de 2017.

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS